



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3563/GR/UFFS/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024**

Constitui Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina, da UFFS, *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar e executar o Processo Seletivo;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor